



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 63/2022

Data: 13 de abril de 2022

Ementa: Concede acréscimo ao vencimento mensal, a título de anuênio a servidora pública Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, nos termos da Lei Municipal nº 2.221/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em conformidade com a Lei nº 2221/2022

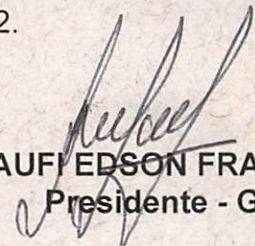
RESOLVE

Art. 1º. Conceder 1,24% (um virgula vinte e quatro por cento) sobre o vencimento mensal, a servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, matrícula nº 809, a título de concessão de anuênio proporcional de efetivo exercício público, nos moldes do artigo 38 da Lei Municipal 2.221/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2022.


RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente - Gestão 2022

exercício público, nos moldes do artigo 38 da Lei Municipal 2.221/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente
Gestão 2022

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:FF65266D

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 63/2022**

PORTARIA Nº 63/2022

Data: 13 de abril de 2022

Ementa: Concede acréscimo ao vencimento mensal, a título de anuênio a servidora pública Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, nos termos da Lei Municipal nº 2.221/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em conformidade com a Lei nº 2221/2022

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 1,24% (um virgula vinte e quatro por cento) sobre o vencimento mensal, a servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, matrícula nº 809, a título de concessão de anuênio proporcional de efetivo exercício público, nos moldes do artigo 38 da Lei Municipal 2.221/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente - Gestão 2022

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:8D6062CA

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 64/2022**

Data: 13 de abril de 2022

Ementa: Concede acréscimo ao vencimento mensal, a título de anuênio ao servidor público Ferdinand Alves Rodrigues, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, nos termos da Lei Municipal nº 2.221/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em conformidade com a Lei nº 2221/2022

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 2,10% (dois virgula dez por cento) sobre o vencimento mensal, ao servidor Ferdinand Alves Rodrigues, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, matrícula nº 1087, a

título de concessão de anuênio proporcional de efetivo exercício público, nos moldes do artigo 38 da Lei Municipal 2.221/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente
Gestão 2022

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:6CF505BE

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 65/2022**

PORTARIA Nº 65/2022

Data: 13 de abril de 2022

Ementa: Concede acréscimo ao vencimento mensal, a título de anuênio ao servidor público Israel Francisco dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, nos termos da Lei Municipal nº 2.221/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em conformidade com a Lei nº 2221/2022

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 1,80% (um virgula oitenta por cento) sobre o vencimento mensal, ao servidor Israel Francisco dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, matrícula nº 1036, a título de concessão de anuênio proporcional de efetivo exercício público, nos moldes do artigo 38 da Lei Municipal 2.221/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente - Gestão 2022

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:4DB8ADB2

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 66/2022**

PORTARIA Nº 66/2022

Data: 13 de abril de 2022

Ementa: Concede acréscimo ao vencimento mensal, a título de anuênio a servidora pública Juliana de Araujo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, nos termos da Lei Municipal nº 2.221/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em conformidade com a Lei nº 2221/2022

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 1,76% (um virgula setenta e seis por cento) sobre o vencimento mensal, a servidora Juliana de Araujo, ocupante do cargo